



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 6467, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE VENDA DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, NOS TERMOS EM QUE ESPECIFICA.

Projeto de Lei nº 154/2017, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica autorizado o Município de Birigui a vender, mediante processo licitatório conforme disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, imóveis de sua propriedade, abaixo especificados, objetos das Matrículas nº 31.251, 31.252 e 31.253 do Cartório de Registro de Imóveis de Birigui, avaliados em R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), de acordo com a avaliação em anexo, conforme determina a Lei Orgânica do Município, art. 90, inciso II, § 1º:

- I. um terreno com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) sem benfeitoria, situado na Rua Guiné Tunes, lote 34, Quadra J-01, no bairro Jardim do Lago, desta cidade, ID Físico / Inscrição Municipal nº 5973 / 01-08-029-0026;
- II. um terreno com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) sem benfeitoria, situado na Rua Guiné Tunes, lote 35, Quadra J-01, no bairro Jardim do Lago, desta cidade, ID Físico / Inscrição Municipal nº 5972 / 01-08-029-0025;
- III. um terreno com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) sem benfeitoria, situado na Rua Guiné Tunes, lote 36, Quadra J-01, no bairro Jardim do Lago, desta cidade, ID Físico / Inscrição Municipal nº 5971 / 01-08-029-0024.

ART. 2º. Referida venda não poderá ser inferior à importância apontada por nenhuma das avaliações a serem apresentadas no ato do certame, conforme disposto pela lei de licitações, bem como daquela fixada no art. 1º desta lei.



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

ART. 3º. O numerário proveniente da venda ora autorizada será para cobrir despesas de desapropriação do imóvel declarado de utilidade pública pelo Decreto nº 5.903, de 17 de agosto de 2017, necessário para instalação da Unidade Básica de Saúde “*Santo Bertaglia*” (UBS-8 - Jandaia Residencial Parque).

ART. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezesseis de novembro de dois mil e dezessete.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


GLAUCIO PERUZZO GONÇALVES
Secretário de Negócios Jurídicos


ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA
Secretaria de Finanças


GENILSON ANTONIO MARTINS
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


ELISABETE GRASSI CRUZ
Secretária de Expediente e Comunicações Administrativas

Matrícula	Folha
31.251	01

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI - SP

Alzira Candida do Nascimento
OFICIAL

Em 30 de Novembro de 19 95

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel :- ESTRADA SEM DENOMINAÇÃO - JARDIM DO LAGO.-

Um lote de terreno sem benfeitorias, sob nº 34 (trinta e quatro), da quadra J-1, situado no loteamento denominado Jardim do Lago, - nesta cidade, Município, distrito e comarca de Birigui, Estado de São Paulo, assim discriminado:- lote nº 34 (trinta e quatro), localizado com frente para o lado par da Estrada sem denominação, - distante 101,00 metros da esquina da rua Euclides da Cunha, com a área de 250,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente, - confronta com a citada via pública, pelo lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, mede 25,00 metros, confrontando com o lote nº 35, pelo lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote nº 33 e nos fundos, mede 10,00 metros, confrontando com o lote nº 08, todos da mesma quadra. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Birigui sob nº 1.8.29.26.3. **REGISTRO ANTERIOR:-** Matr: -- 4.149 R2 local e fix. Aux. nº 20 de 24/04/1.979. **PROPRIETARIOS:-** IMOBILIARIA LAGO AZUL S/C LTDA, com sede nesta cidade a rua Siqueira Campos nº 707, com CGCMF nº 51.085.003/0001-12, devidamente representada. Eu Silvio Antonio Bagio (Silvio Antonio Bagio), Escrevente, - Autorizado, datilografei. Eu Alzira Candida do Nascimento (Alzira Candida do Nascimento), oficial subscrevi.

R.1/31.251

Birigui, 30 de Novembro de 1.995.

ADQUIRENTE:- PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, com sede nesta cidade de Birigui-SP à praça James Mellor s/nº, com CGCMF nº 46.151.716/0001-80, devidamente representada; **TRANSMITENTE:-** IMOBILIARIA LAGO AZUL S/C LTDA, já acima qualificado; **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura de Dação em pagamento, lavrada pelo 1º Ofício Local em 10/--10/1.995 lvs 195 fls. 239 no valor de R\$ 887,92; **CONDIÇÕES:-** concretizada a dação em pagamento, fica o Executivo Municipal autorizado a executar, as despesas da Prefeitura, os serviços de implantação das redes de abastecimento de água e coletora de esgotos no referido loteamento. com demais condições constam da escritura, a que fica microfilmada sob nº 69.416 rolo 66 local. Eu Silvio Antonio Bagio (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu Alzira Candida do Nascimento (Alzira Candida do Nascimento), oficial subscrevi.

AV.02 - 03 de outubro de 2017.

REF: Prenotação nº 219.597 de 02/10/2017.

DENOMINAÇÃO LOGRADOURO

Procede-se a presente averbação para constar que a Estrada Sem Denominação passou a denominar-se RUA GUINÉ TUNES, conforme lei municipal nº. 2.600 de 07/08/1989 e Certidão 000678, expedido pela Diretoria de Tributação da Prefeitura Municipal de Birigui/SP, datada de 02/10/2017.

AVERBADO POR:

Fabiana Batista Dias Geminher
Escrevente Autorizada

Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída dos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, e eventuais alienações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto da mesma acham-se nela referidos. Nada mais. Dá fé.

BIRIGUI - SP, 03/10/2017 às 15:56:30

Ronaldo Adriano Flauzino
Escrevente Autorizado

VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

EMOLUMENTOS : R\$ 0,00
SINOREG : R\$ 0,00
AO ESTADO : R\$ 0,00
AO IPESP : R\$ 0,00
TRIB. JUST. : R\$ 0,00
MIN. PÚBL. : R\$ 0,00
ISS : R\$ 0,00
TOTAL : R\$ 0,00



Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti - OFICIALA

Rua João Galo, 42 - Centro - Birigui/SP - CEP: 16200-085 - Fone/Fax: (18) 3644-1530

Observação: Quando o imóvel possuir descrição precária em ofensa ao princípio da especialidade, ou seja, não trazer a descrição precisa conforme preceitua o artigo 176, item "E" da lei 6.015/73, poderá ser exigida a retificação nos termos do artigo 213 da mesma lei registraria, para a prática dos novos atos registrários.

EM BRANCO

Matricula	Folha
31.252	01

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI - SP

Alzira Candida do Nascimento
OFICIAL

Em 30 de Novembro de 19 95

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel :- ESTRADA SEM DENOMINAÇÃO - JARDIM DO LAGO.-

Um lote de terreno sem benfeitorias, sob nº 35 (trinta e cinco), da quadra J-1, situado no loteamento denominado Jardim do Lago, - nesta cidade, município, distrito e comarca de Birigui, Estado de São Paulo, assim discriminado:- lote nº 35 (trinta e cinco), localizado com frente para o lado par da Estrada sem denominação, distante 91,00 metros da esquina da rua Euclides da Cunha, com a área de 250,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente, confronta com a citada via publica, pelo lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, mede 25,00 metros, confrontando com o lote nº 36, pelo lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote nº 34, e nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o lote nº 07, todos da mesma quadra. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Birigui sob nº 1.8.29.25.3. REGISTRO ANTERIOR:- Matr: -- 4.149 R2 local e fix. Aux. nº 20 de 24/04/1.979. PROPRIETARIOS:- IMOBILIARIA LAGO AZUL S/C LTDA, com sede nesta cidade a rua Silveira campos nº 707, com CGCMF nº 51.085.003/0001-12, devidamente representada. Eu Silvio Antonio Bagio, (silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu Alzira Candida do Nascimento, Oficial Subscrevi.

R.1/31.252 Birigui, 30 de Novembro de 1.995.
ADQUIRENTE:- PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, com sede nesta cidade de Birigui-SP, Praça James Mellor s/nº, com CGCMF nº 46.151.718/0001-80, devidamente representada; TRANSMITENTE:- IMOBILIARIA LAGO AZUL S/C LTDA, já acima qualificado; FORMA DO TITULO:- Escritura de Doação em pagamento, lavrada pelo 1º ofício local em 10/10/1.9.5 lvs 195 fls. 239 no valor de R\$ 887,92; CONDIÇÕES:- concretizada a doação em pagamento, fica o Executivo Municipal autorizado a executar, as expensas da Prefeitura, os serviços de implantação das redes de abastecimento de água e coleta de esgotos no referido loteamento. com demais condições constam da escritura que fica microfilmada sob nº 69.416 rolo 66 local. Eu Silvio Antonio Bagio, (silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu Alzira Candida do Nascimento, Oficial Subscrevi.

AV.02 - 03 de outubro de 2017.

REF: Prenotação nº 219.597 de 02/10/2017.

DENOMINAÇÃO LOGRADOURO

Procede-se a presente averbação para constar que a Estrada Sem Denominação, passou a denominar-se RUA GUINÉ TUNES, conforme lei municipal nº. 2.600 de 07/08/1989 e certidão 000677, expedido pela Diretoria de Tributação da Prefeitura Municipal de Birigui/SP, datada de 02/10/2017.

AVERBADO POR:

Fabiana Batista Dias Cemelander
Escrevente Autorizada

Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BIRIGUI ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI Oficiala Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, e eventuais alienações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto da mesma acham-se nela referidos. Nada mais. Dá fé. BIRIGUI - SP, 03/10/2017 às 15:56:45 Ronaldo Adriano Flauzino Escrevente Autorizado VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA
--

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BIRIGUI ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI Oficiala EMOLUMENTOS : R\$ 0,00 SINOREG : R\$ 0,00 AO ESTADO : R\$ 0,00 AO IPESP : R\$ 0,00 TRIB. JUST. : R\$ 0,00 MIN. PÚBL : R\$ 0,00 ISS : R\$ 0,00 TOTAL : R\$ 0,00



Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti - OFICIALA

Rua João Galo, 42 - Centro - Birigui/SP - CEP: 16200-085 - Fone/Fax: (18) 3644-1530

Observação: Quando o imóvel possuir descrição precária em ofensa ao princípio da especialidade, ou seja, não trazer a descrição precisa conforme preceitua o artigo 176, item "E" da lei 6.015/73, poderá ser exigida a retificação nos termos do artigo 213 da mesma lei registraria, para a prática dos novos atos registrários.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Birigui - SP

11472-8-AA 145698

11472-8-140001-160000-0817

EM BRANCO

VISTO EM CORREIÇÃO

Matrícula	Folha	Em	de	de	de	Registro de Imóveis e Anexos
31.253	01	5	12	1995		BIRIGUI - SP

Alzira Candida do Nascimento
OFICIAL

Em 30 de Novembro de 1995

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel :- ESTRADA SEM DENOMINAÇÃO - JARDIM DO LAGO.-

Um lote de terreno sem benfeitorias, sob nº 36 (trinta e seis), da quadra J-1, situado no loteamento denominado Jardim do Lago, nesta cidade, Município, Distrito e comarca de Birigui, Estado de São Paulo, assim discriminado:- lote nº 36, localizado com frente para o lado par da Estrada sem denominação, distante 81,00 metros da esquina da rua Euclides da Cunha, com a área de 250,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente, confronta com a citada via pública, pelo lado direito, de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros, confrontando com o lote nº 37, pelo lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote nº 35 e nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o lote nº 06, todos da mesma quadra. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Birigui sob nº 1.8.29.24.3. REGISTRO ANTERIOR- Matr: 4.149 R2 local e fix. Aux. nº-- 20 de 24/04/1.979. PROPRIETARIOS:- IMOBILIARIA LAGO AZUL S/C LTDA com sede nesta cidade a rua Siqueira campos nº 707, com CGCMF nº-- 51.085.003/0001-12, devidamente representada. Eu Silvio Antonio Bagio, (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu Alzira Candida do Nascimento, Oficial subscrevi.

R.1/31.253 Birigui, 30 de Novembro de 1.995.
ADQUIRENTE:- PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, com sede nesta cidade de Birigui-SP, à Praça James Mellor s/nº, com CGCMF nº 46.151.718/0001-30, devidamente representada; TRANSMITENTE:- IMOBILIARIA LAGO AZUL S/C LTDA, já acima qualificado; FORMA DO TÍTULO:- Escritura de Dação em pagamento, lavrada pelo 1º Ofício local em 10/--10/1.995 lvs 195 fls. 239 no valor de R\$ 887,92; CONDIÇÕES:- concretizada a dação em pagamento, fica o Executivo Municipal autorizado a dação em pagamento, fica o, digo, executar as expensas da Prefeitura Municipal, os serviços de implantação das redes de abastecimentos de água e coleta de esgotos no referido loteamento. -- Com demais condições constam da escritura que fica microfilmada sob nº 69.416 rolo 66 local. Eu Silvio Antonio Bagio, (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu Alzira Candida do Nascimento, Oficial subscrevi.

AV.02 - 03 de outubro de 2017

REF: Prenotação nº 219.597 de 02/10/2017.

DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO

Procede-se a presente averbação para constar que a Estrada Sem Denominação passou a denominar-se RUA GUINÉ TUNES, conforme lei municipal nº. 2.600 de 07/08/1989 e Certidão 000676, expedido pela Diretoria de Tributação da Prefeitura Municipal de

VIDE VERSO

Matrícula	Folha
31.253	01V

CNS 11472-8

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI - SP

Alzira Candida do Nascimento
OFICIAL

Em 3 de outubro de 19 2017

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel

Birigui/SP, datada de 02/10/2017.

AVERBADO POR:

Fabiana Batista Dias Gemeinder
Escrivente Autorizada

Silvia Antonio Bagio
Escrivente Substituto

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, e eventuais alienações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto da mesma acham-se nela referidos. Nada mais. Dá fé.

BIRIGUI - SP, 03/10/2017 às 15:57:02

Ronaldo Adriano Flauzino
Escrivente Autorizado

VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

EMOLUMENTOS : R\$ 0,00
SINOREG : R\$ 0,00
AO ESTADO : R\$ 0,00
AO IPESP : R\$ 0,00
TRIB. JUST. : R\$ 0,00
MIN. PÚBL : R\$ 0,00
ISS : R\$ 0,00
TOTAL : R\$ 0,00



Observação: Quando o imóvel possuir descrição precária em ofensa ao princípio da especialidade, ou seja, não trazer a descrição precisa conforme preceitua o artigo 176, item "E" da lei 6.015/73, poderá ser exigida a retificação nos termos do artigo 213 da mesma lei registraria, para a prática dos novos atos registrários.

BAIANO IMÓVEIS
COMPRA, VENDA E ADMINISTRAÇÃO
CRECI Nº 159084 FONE: (18) 3642-4579

LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIO

Tem como objeto de avaliação; 03 (três) Lotes imóveis em uma área nobre, localizado na Rua Guine Tunes, Quadra J-01, Lotes 34, 35, e 36, bairro Jardim do Lago, cidade de Birigui/SP.

ANDRÉ LUIS PONTES DA SILVEIRA, PORTADOR DO RG Nº 41.838.449-6-SSP/SP E CPF Nº 359.421.538-50, BRASILEIRO, DIVORCIADO, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE, NA QUALIDADE DE CORRETOR DE IMÓVEIS **CRECI Nº 159084**, EXERCENDO ATIVIDADES NA ÁREA DE COMPRA, VENDA, ADMINISTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS.

Em visita em loco, para avaliação do imóvel abaixo descrito, trata-se de 03 (três) Lotes, Quadra J-01, Lotes 34, 35, e 36, imóvel residencial e comercial misto na Rua Guine Tunes, bairro Jardim do Lago, cada um possuindo a área de 250,00 metros quadrados, e total dos 03 (três), a área de 750,00 metros quadrados, seguindo os valores venais da prefeitura, com as Inscrições Municipais nº 01-08-029-0026, nº 01-08-029-0025 e nº 01-08-029-0024, podemos confirmar, que trata se de um imóvel misto bem localizado em uma rua de grande fluxo, pois é de ligação entre bairros nobres desta cidade, vias de acesso da cidade de Birigui/SP.

Área de um terreno 250,00 metros quadrados.

Área total dos Terrenos 750,00 metros quadrados.

Valor do metro quadrado avaliado **R\$ 380,00 (Trezentos e Oitenta Reais)**.

Portanto entendo que estes imóveis estão avaliados a venda em **R\$ 285.000,00 (Duzentos e Oitenta Cinco Mil Reais)**.

MATRICULAS Nº 31.251, Nº 31.252 E Nº 31.253.

PARA QUE SURTA OS EFEITOS LEGAIS E DE DIREITO, FIRMAMOS A PRESENTE NOS TERMOS DA LEI.

BIRIGUI/SP, 28 DE AGOSTO DE 2.017.



ANDRÉ LUIS PONTES DA SILVEIRA
CPF Nº 359.421.538-50
CRECI Nº 159084 - 2º REGIÃO

RUA OSVALDO CRUZ, Nº 156, CENTRO – CEP: 16.200-029 – BIRIGUI/SP



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Preliminares:

O presente Laudo de Avaliação visa determinar valor real de mercado de 3 (três) terrenos urbanos objeto das matrículas nº 31.251, 31.252 e 31.253 do Cartório de Registro de Imóveis de Birigui/SP localizado no loteamento denominado "JARDIM DO LAGO" de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, situado nesta cidade.

Introdução:

O presente laudo é elaborado sob a responsabilidade de uma equipe de técnicos, os quais se dedicam a estas particularidades em benefício da municipalidade, avaliando bens de patrimônio de pessoas físicas e jurídicas.

Objetivo do Trabalho:

É a determinação do valor de mercado para compra e venda, para os imóveis aqui apresentados, levando-se em conta as benfeitorias sobre ele existentes.

1. METODOLOGIA APLICADA:

- 1.1. MÉTODO: - Comparativo pelos dados de Mercado.
- 1.2. NÍVEL DE PRECISÃO: - Precisão Grau I
- 1.3. NORMA UTILIZADA: - NBR – 14.653 - ABNT - Avaliação de imóveis

2. VISTORIA:

2.1. LOCALIZAÇÃO:

(Matrícula nº 31.251 – CRI – Birigui-SP) Um lote de terreno sem benfeitorias, sob nº 34, da quadra J-1, situado no loteamento denominado Jardim do Lago, nesta Cidade, Município, Distrito e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, assim discriminado: lote nº 34, localizado com frente para o lado par da Estrada Sem Denominação, distante 101,00 metros da esquina da rua Euclides da Cunha, com a área de 250,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente, confronta com a citada via pública, pelo lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, mede 25,00 metros, confrontando com o lote nº 35, pelo lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote nº 33 e nos fundos, mede 10,00 metros, confrontando com o lote nº 08, todos da mesma quadra. m

(Matrícula nº 31.252 – CRI – Birigui-SP) Um lote de terreno sem benfeitorias, sob nº 35, da quadra J-1, situado no loteamento denominado Jardim do Lago, nesta Cidade, Município, Distrito e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, assim discriminado: lote nº 35, localizado com frente para o lado par da Estrada Sem Denominação, distante 91,00 metros da esquina da rua Euclides da Cunha, com a área de 250,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente, confronta com a citada via pública, pelo lado direito, de quem da rua olha para



o imóvel, mede 25,00 metros, confrontando com o lote nº 36, pelo lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote nº 34 e nos fundos, mede 10,00 metros, confrontando com o lote nº 07, todos da mesma quadra.

(Matrícula nº 31.252 – CRI – Birigui-SP) Um lote de terreno sem benfeitorias, sob nº 36, da quadra J-1, situado no loteamento denominado Jardim do Lago, nesta Cidade, Município, Distrito e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, assim discriminado: lote nº 36, localizado com frente para o lado par da Estrada Sem Denominação, distante 81,00 metros da esquina da rua Euclides da Cunha, com a área de 250,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente, confronta com a citada via pública, pelo lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, mede 25,00 metros, confrontando com o lote nº 37, pelo lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote nº 35 e nos fundos, mede 10,00 metros, confrontando com o lote nº 06, todos da mesma quadra.

3. AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS:

Onde:

VT = Valor do terreno

Q = Valor unitário do metro quadrado = R\$ 320,00/m² (Obtido através de pesquisa de mercado)

A = Área total do imóvel = m²

Teremos então:

3.1.1 - Matrícula nº 31.251 – CRI – Birigui-SP

$$VT = A \times Q =$$

$$VT = 250,00 \text{ m}^2 \times R\$ 320,00 \text{ m}^2$$

$$VT = R\$ 80.000,00 \text{ (Oitenta mil reais)}$$

3.1.2 - Matrícula nº 31.252 – CRI – Birigui-SP

$$VT = A \times Q =$$

$$VT = 250,00 \text{ m}^2 \times R\$ 320,00 \text{ m}^2$$

$$VT = R\$ 80.000,00 \text{ (Oitenta mil reais)}$$

3.1.3 - Matrícula nº 31.253 – CRI – Birigui-SP

$$VT = A \times Q =$$

$$VT = 250,00 \text{ m}^2 \times R\$ 320,00 \text{ m}^2$$

$$VT = R\$ 80.000,00 \text{ (Oitenta mil reais)}$$



4. **VALOR TOTAL DO LAUDO DE AVALIAÇÃO:**

31.253 Valor Total = Valor total dos terrenos objeto das matrículas nº 31.251, 31.252 e

VT = R\$ 80.000,00 + R\$ 80.000,00 + R\$ 80.000,00

VT = R\$ 240.000,00

Valor Total = R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).

REF: Setembro/2.017

5. **ENCERRAMENTO:**

Concluído o trabalho executado pela Comissão nomeada pela Portaria n.º 106 de 2.017, fica encerrado o presente Laudo de Avaliação.

Birigui, 29 de setembro de 2017

ENG.ª CIVIL THIEMY BARBIERI JORGE
CREA – SP 5069682799

ENG.º CIVIL GEDSON JUNQUEIRA BERSANETE
CREA – SP 0600834844

ENG.º CIVIL MÁRIO AMANTÉA JUNIOR
CREA – SP 0600880172